



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 208

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 26/18** – PREFEITO MUNICIPAL –  
DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE CARGOS, CARREIRAS,  
NÍVEIS E VENCIMENTOS (PESSOAL EFETIVO OU ESTÁVEIS), CONSTANTE  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 2515/2012 CONFORME ESPECÍFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nos termos do artigo 39, I da Lei Orgânica do Município, a iniciativa dos projetos de lei complementares que trate sobre servidores, cabe ao Prefeito Municipal, observado o disposto nesta Lei.

Portanto, merece ser aprovada por esta Comissão.

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72, e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) e artigo 31 §2º, da Lei Orgânica do Município analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º, “a”, XI), não se verificando óbice na iniciativa do senhor Prefeito, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO** da presente **PROPOSITURA** aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 03 de maio de 2018.

**ISAAC ANTUNES**  
PRESIDENTE

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-presidente

  
**DADINHO**  
Membro

  
**PAULO MODAS**  
Relator

  
**MARINHO SAMPAIO**  
Membro